



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 125/91, de 21 de fevereiro de 1991.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação Amigos' de Rua do Bairro Cemitério e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Amigos de Rua do Bairro Cemitério - AARBACE da cidade de / Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 21 de fevereiro de 1991.


Valdeci Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal em exercício.